

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 226/2009

Aprova o Planejamento Estratégico Participativo, e cria o Núcleo de Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região para o período de 2010/2014.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que versam os artigos 37 e 39, da Constituição Federal e o disposto na Resolução nº 70, de 18/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o art. 3º, § 1º, da Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça, sugere que os Tribunais deverão priorizar a estruturação de Núcleo de Gestão Estratégica ou unidade análoga;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um referencial estratégico para a atuação do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região-AM/RR com vistas a cumprir sua missão em atendimento às demandas da sociedade, com definição de objetivos de longo alcance;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir continuidade administrativa, independentemente das alternâncias de gestores;

CONSIDERANDO o processo de planejamento estratégico deliberado pelo Conselho de Gestão Estratégica deste Tribunal, com participação de suas unidades administrativas e das entidades representativas de magistrados e servidores;

CONSIDERANDO que a Comissão do Planejamento Estratégico deste Tribunal, criada pela Portaria nº 948/2009/SGP, de 16 de setembro de 2009, apresentou relatório com a definição das metas para 2010/2014, inicialmente em número de 64 (sessenta e quatro) metas estratégicas, redefinidas para um total de 17 (dezesete) objetivos estratégicos, de acordo com a viabilidade dos projetos a serem desenvolvidos pelo Tribunal; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento Estratégico Participativo do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o período 2010/2014, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Criar, no âmbito deste Regional, o Núcleo de Gestão Estratégica, subordinado à Presidência do Tribunal, com a seguinte estrutura: um Diretor do Núcleo de Gestão Estratégica – CJ-3, e um Chefe de Escritório de Projetos – FC-5.

Art. 3º - O planejamento a que se refere esta Resolução, orientará a elaboração dos projetos do Tribunal.

Art. 4º Os projetos, as ações dele decorrentes e seus resultados, serão monitorados e revistos periodicamente, com o fim de identificar e antecipar estratégias e necessidades institucionais.

Art. 4º - A Presidência do Tribunal baixará os atos necessários à regulamentação desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de dezembro de 2009.

Original assinado

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região